



**LEI Nº 361/2007.**

EMENTA: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$: 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias do Poder Legislativo Municipal, a saber:


000	CÂMARA MUNICIPAL	
0001	Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara	
0103100012.01	Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara	
319011	Pessoal Civil	35.000,00
319013	Obrigações Patronais	30.000,00
TOTAL		65.000,00

**Artigo 2º** - Os recursos disponíveis para a abertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior ocorrerão por conta da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

000	CÂMARA MUNICIPAL	
0001	Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara	
0103100012.01	Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara	
339035	Serviços de Consultoria	35.000,00
0103100012.012	Pagamento das Remuneração dos Vereadores	
319011	Pessoal Civil	30.000,00
TOTAL		65.000,00

**Artigo 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2007.

  
**AFONSO AUGUSTO FERRAZ**  
Prefeito